PROFESSORES CONTRATADOS EM 2011 TRABALHAM SEM RECEBER

Carta aberta à comunidade escolar do Colégio Pedro II

Desde o início deste ano mais de 50 profissionais, devidamente aprovados nos processos seletivos, foram contratados para lecionar junto ao corpo docente do Colégio Pedro II. Respondendo prontamente, muitos não só abriram mão de outros empregos como também, em alguns casos, mudaram-se de cidades para assumirem suas vagas. Assim, diversos professores e professoras vêm trabalhando desde o início do período letivo (no mês de fevereiro) para cumprir com os compromissos assumidos contratualmente junto ao colégio. No entanto, as obrigações contratuais não têm sido igualmente seguidas pela instituição: tais docentes não estão recebendo o salário referente a esses meses de trabalho. Essa situação afeta tanto as condições de trabalho quanto de vida desses profissionais. Afinal, apesar da promessa de recebimento retroativo, sabe-se muito bem que as contas e as necessidades básicas não podem ser acumuladas para o pagamento posterior.

A Direção Geral do CPII tornou pública tal situação no último dia 22 de março, em reunião com os/as professores/as contratados/as este ano. Na ocasião, a Diretora Geral (Profª. Vera Maria Ferreira Rodrigues) e o diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas (Luiz Almérico Waldino dos Santos) distribuíram uma carta firmada por este último com explicações que vinculam a ausência de pagamento à publicação da Medida Provisória nº 525 (14 de fevereiro de 2011, que estabelece novas regras para a contratação de professores/as substitutos/as). Por conta da falta da regulamentação da MP, através de decreto específico, teria sido bloqueada a inserção de novos/as servidores/as na folha de pagamento de todas as Instituições Federais de Ensino. Naquela data não havia previsão para essa inserção — e até o momento tal situação prossegue.

A atual condição dos/as docentes contratados/as neste ano, portanto, traz complicações em diferentes níveis. Em nível individual, a **ilegalidade do não pagamento dos meses trabalhados solapa bruscamente qualquer orçamento pessoal**. Tal situação se agrava principalmente nos casos em que o/a profissional tem no colégio sua única fonte de renda — o que é o caso de muitos/as dos/as contratados/as. Em consequência, aumenta sobremaneira o risco de inviabilização do pleno exercício de nossas funções, uma vez que nos vemos em completa instabilidade financeira (com reflexos claros em nosso cotidiano em termos de moradia, transporte e alimentação, por exemplo).

Obviamente que tal condição também traz consequências institucionais: a qualidade do trabalho pedagógico corre o risco de ser afetada. A insegurança gerada pelo não pagamento dos salários levanta também a dúvida sobre novos contratos que já se fazem necessários. Conforme algumas equipes já declararam, seus trabalhos seriam praticamente inviabilizados sem os/as profissionais recém-contratados/as e aqueles/as que ainda serão necessários. Circulam informações inclusive de que uma eventual não-realização das nossas atividades equivaleria, em termos de número de profissionais, ao fechamento de uma unidade inteira do Colégio Pedro II (dessas mais recentemente inauguradas). A situação chegou à absurda necessidade de equipes precisarem se cotizar para auxiliar colegas contratados/as a se manterem financeiramente até a chegada dos salários.

Desde os idos dos governos Fernando Henrique Cardoso a contratação de professores/as substitutos/as busca suprir a falta de concursos para docentes efetivos no âmbito das Instituições Federais de Ensino. O fato de tal mecanismo ter permanecido preponderante nos governos seguintes (Lula e Dilma), em conjunto com outras tantas medidas, comprovam a continuidade da política de precarização da educação pública no país. Política que inevitavelmente afeta também o

Colégio Pedro II, frequentemente se vendo na necessidade de realizar tais tipos de contratos para garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

O processo de precarização da educação pública vem sofrendo fortes incrementos no início de mais este governo. Piorando a situação das últimas décadas, o corte de aproximadamente 50 bilhões no orçamento total feito nesse início de ano tem apontado uma perda de aproximadamente 3 bilhões de reais para a educação. Nesse sentido, como muitas entidades de classe já denunciaram, a MP nº 525/2011 amplia o número máximo de professores/as substitutos/as que cada instituição federal de ensino poderá contratar (passando de 10% para 20% de seu total de docentes efetivos). Aponta, assim, para a diminuição dos gastos com pessoal efetivo e, consequentemente, para a piora nas condições de trabalho. Não se trata, portanto, de uma situação enfrentada somente pelo Colégio Pedro II. Algumas entidades de classe estimam que cerca de 1.000 profissionais enfrentam nesse momento a mesma situação em todo o país.

Fica clara a situação-limite na qual chegamos. Junto à insustentabilidade que a falta de pagamento gera, julgamos também preocupante a quantidade ínfima de informações oficiais recebidas. Notícias sobre as providências tomadas pela Direção Geral a respeito do caso têm circulado de maneira esparsa e informal, sem a comunicação direta conosco conforme feito na ocasião da reunião do dia 22 de março. É angustiante ainda perceber a inexistência de horizontes para a publicação do decreto que, segundo a própria Direção Geral, liberaria nossa inserção na folha de pagamento do próximo mês. Sobretudo é bastante desconfortável vislumbrar que, diante de tal cenário, a Direção Geral tem aparentemente seguido à risca a orientação que, no documento entregue a nós no último dia 22, declarou receber do MEC: "aguardar". Porém, nossas contas não podem mais "aguardar". Mais do que isso: em informação difundida no último dia 7 de abril a Direção Geral ainda demonstrou claramente desestimular o livre direito à mobilização dos/as professores/as contratados para o acompanhamento dessa situação.

Em meio às discussões de alternativas políticas e jurídicas, decidimos por apresentar de maneira aberta à sociedade a situação enfrentada por nós. Reforçamos que os problemas de contrato dos mais de 50 substitutos/as afeta toda a comunidade do colégio, independente do vínculo com a instituição.

Funcionários da DGP, em 18 de abril, confessaram que a Direção Geral os proibiu de repassar informações sobre o assunto, ainda que este seja de nosso vital interesse. Circula extra-oficialmente a possibilidade de recebermos parte dos salários através de uma "ordem de pagamento". Ressaltamos que não há garantias de que tal medida venha a ser efetivada, haja vista tantas promessas já não-cumpridas. Mesmo sem termos qualquer garantia de tal medida, sabemos que ela não resolve o problema de contratação e precarização do trabalho dos professores/as substitutos/as e, assim, de todo o colégio. Seguimos sem muitos contratos assinados, sem registro oficial no MEC, sem garantias trabalhistas, sem garantias salariais, sem sermos reconhecidos oficialmente como parte do corpo docente da instituição.

Aproveitamos para reforçar a importância de nossa organização coletiva para que possamos ter certeza dos passos a serem tomados. Por isso, é importante a participação de todos na assembleia geral do SINDSCOPE no dia 26 de abril, às 18 horas na sede do sindicato.

Trabalho sim! Pagamento também!

Coletivo de Professoras e Professores Contratados 18 de abril de 2011